



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 6
Data: 18/09/2012

Ilha das Flores tem contas bloqueadas

O Poder Judiciário sergipano, atendendo aos pedidos do Ministério Público de Sergipe, determinou o bloqueio de 60% de todas as receitas do Município de Ilha das Flores. O percentual incide sobre o montante integral da receita mensal e o bloqueio deve ser efetivado nas importâncias creditadas nas contas correntes da prefeitura no Banese, Banco do Brasil e demais bancos.

Tais medidas foram requeridas pelo MP em Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de Justiça substituto Bruno Melo Moura e são necessárias à cobertu-

ra dos proventos /vencimentos dos servidores públicos daquele Município, até o final do julgamento da ACP. Consta dos autos da Ação que a maior parte dos servidores públicos em questão vem percebendo os vencimentos referentes ao ano de 2012, com atrasos que chegam até quatro meses.

O promotor informou também que vinha recebendo apelos constantes dos servidores, que em razão da ausência de pagamento dos seus salários, vêm sofrendo com a falta de dinheiro até para sua subsistência, não dispondo de recursos para a compra

de alimentos, medicamentos e demais despesas essenciais para a manutenção básica dos seus lares.

O juiz de Direito Geilton Costa Cardoso da Silva requisitou, também, informações sobre os valores das receitas do Município de Ilha das Flores nos referidos bancos e autorizou notificação aos secretários de Administração e de Finanças do Município para que, no prazo de 72 horas, apresentem a folha de pagamento dos funcionários concursados com a apresentação dos respectivos títulos de nomeação e exercício, além de demonstrativo de atraso salarial.

